

EDITAL Nº 004/2025**CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA CHAMADA VESTIBULAR DIGITAL CAMPUS GURUPI**
PROCESSO SELETIVO DIGITAL 2025/1**AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA DE ESCOLA PÚBLICA**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - Unirg, no uso de suas atribuições legais, considerando os itens nº 7 e 8 do Edital nº 081/24, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, com situação de **APROVADO** das avaliações que ocorreram no dia **17 de dezembro de 2024**, para realização da matrícula de segunda chamada do edital n.º 99/2024, conforme descrição a seguir:

- **DIAS 16 e 17 de janeiro de 2025** a partir das 10:00 para todas as categorias (vagas: Ampla Concorrência e Cota Escola Pública), **Direito Noturno, Enfermagem e Psicologia**.

- Os candidatos convocados/aprovados deverão anexar todos os documentos OBRIGATÓRIOS descritos no Anexo I deste Edital e realizar a matrícula seguindo os procedimentos descritos no anexo I deste edital.

DIREITO-NOTURNO – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Aksya Ferreira Brito	53049	10	APROVADO
2º	Cauã Fernandes Barbosa	53395	10	APROVADO
3º	Sarah Gabrielly Reges Vieira	52529	10	APROVADO
4º	Gabriel Marinho Coelho	53606	10	APROVADO
5º	Leonardo Nogueira Lino	52856	10	APROVADO
6º	Marcos Aurélio Ferreira Buarque	53048	10	APROVADO
7º	Maria Eduarda Almeida Cavalcante	53246	10	APROVADO
8º	Julienne Pereira de Oliveira	53166	10	APROVADO
9º	Brena Oliveira Coutinho	53034	10	APROVADO
10º	Laura Ribeiro Pimentel Lopes	52852	10	APROVADO
11º	Marisslon Pimentel Cardeal	53408	10	APROVADO
12º	Lis Vitoria Martins Goes Silva	53509	10	APROVADO
13º	Ana Laura Miranda Silva	52630	10	APROVADO
14º	Luana Sousa Leandro	53060	10	APROVADO
15º	Anna Liddy	53311	10	APROVADO
16º	Mariany De Sousa Sales	53326	10	APROVADO
17º	Camila Rodrigues Corrêa Bentes	53046	10	APROVADO
18º	Cauã Nunes Quintas*	53255	10	APROVADO
19º	Lorrane da Silva Duarte*	53779	10	APROVADO
20º	Eloisa Pereira Figueiredo*	53489	10	APROVADO
21º	Arthur Rodrigues de Paula*	53651	10	APROVADO
22º	Maria Vitória Lúcio Fernandes Cena*	53339	10	APROVADO
23º	Crislany Cardoso Da Silva*	53652	10	APROVADO

DIREITO-NOTURNO – APROVADOS NA COTA ESCOLA PÚBLICA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Angela Dias Barbosa	53221	10	APROVADO
2º	Jordana Carolina Ferreira de Faria	53357	10	APROVADO
3º	Stefanny Lobo Claudio	53329	10	APROVADO
4º	Leonardo tenorio monteiro filho	53502	10	APROVADO

* Conforme item 8.3 do Edital nº 081/2024 – Processo Seletivo Digital 2025/1

ENFERMAGEM – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Maria Fernanda Soares da Silva	53208	10	APROVADO
2º	Cintya Renovato Gomes	53450	8	APROVADO
3º	Luis Fernando Tavares de Oliveira	53153	8	APROVADO
4º	Brenda karolaine B. dos Santos	53082	8	APROVADO
5º	Alan Santos	53097	8	APROVADO
6º	Mylleena Gaspar Martins	53293	8	APROVADO
7º	Giovanna Rodrigues Pereira	52391	8	APROVADO
8º	Victor Hugo Marques Dias	52853	8	APROVADO
9º	Anna Kalliny Artiaga	53081	8	APROVADO
10º	Mariana Viana Milhomens	53028	8	APROVADO
11º	Maria Eduarda Milhomem	53460	8	APROVADO
12º	Ana Cristina Luiz Da Silva*	53566	6	APROVADO
13º	Patryce Dias*	53300	6	APROVADO

* Conforme item 8.3 do Edital nº 081/2024 – Processo Seletivo Digital 2025/1

PSICOLOGIA – APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
1º	Kamille Cardoso Fernandes	53249	10	APROVADO
2º	Adrielen Rodrigues Silva	53045	10	APROVADO
3º	Ester Castro de Figueiredo	53204	10	APROVADO
4º	Eduarda Salomão*	52735	10	APROVADO
5º	Tulio Rodrigues Dos Santos*	53453	10	APROVADO
6º	Fabianna Maurício Santos*	53319	10	APROVADO
7º	Leticia Cavalcante de Melo*	53274	10	APROVADO
8º	Guilherme Dias Gomes*	53425	8	APROVADO
9º	Ana Vitoria Teles Costa*	53184	8	APROVADO
10º	Sandra Hellen Rodrigues Pereira*	52780	8	APROVADO
11º	Giovanna Lacerda Vieira*	52547	8	APROVADO
12º	Paulo Victor Ribeiro	53853	8	APROVADO
13º	Wslany Pimentel demetrio	53323	8	APROVADO
14º	Geslane Coutinho de Oliveira	53182	8	APROVADO
15º	Luana Oliveira Gomes	52361	8	APROVADO
16º	Larissa Oliveira Borges	53361	8	APROVADO
17º	Luiz Henrique Fernandes Dias	53205	8	APROVADO

18º	Tayna Ribeiro Lustosa Brandão	53411	6	APROVADO
19º	Gabryelle Luz dos Santos*	53554	2	APROVADO

* Conforme item **8.3** do Edital nº 081/2024 – Processo Seletivo Digital 2025/1

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 13 de janeiro de 2025.

Samara Tatielle Monteiro Gomes
Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.891/24

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula inicial é realizada 100% digital, seguindo as normas e procedimento listados a seguir.

PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DIGITALIZAR os documentos abaixo relacionados (**frente e verso**), segundo o Edital do respectivo Processo Seletivo, de forma legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF.

I. Documentos de entrega **OBRIGATÓRIA NO ATO DA MATRÍCULA:**

- Documento de Identificação Oficial com foto (OBRIGATÓRIO)
- Documento do Ensino Médio (OBRIGATÓRIO)*
- Responsável Legal - RG e CPF (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA MENORES DE IDADE)

** É obrigatório a apresentação de pelo menos um documento de integralização do Ensino Médio. Para o ingressante mediante Cota/Escola Pública, é obrigatório anexar o Histórico Escolar que demonstre onde cursou todas as séries do ENSINO MÉDIO.*

II. Documentos que compoem o dossiê acadêmico, que podem ser entregues no ato da matrícula ou até **60 (sessenta)** dias após o início das aulas, não interferindo no ato da matrícula inicial:

- 1 - Certidão de Nascimento/Casamento
- 2 - Cédula de Identidade / Registro Geral
- 3 - CPF- Cadastro de Pessoa Física
- 4 - Comprovante de Residência
- 5 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- 6 - Histórico Escolar de Ensino Médio
- 7 - Título de Eleitor (maiores de 18 anos)
- 8 - Carteira de Reservista / Certificado de Dispensa de Incorporação (**maiores de 18 anos do sexo masculino**)
- 16 - Comprovante de Votação / Certidão de Quitação Eleitoral (**maiores de 18 anos**)

ENCAMINHAR DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

III. O candidato deve **ACESSAR** a Plataforma SEI (sei.unirg.edu.br), fazer o login, utilizando seu número de CPF como usuário (username) e também seu número de CPF como senha (password).



EXEMPLO
Exemplo: ► CPF: 000.000.000-00
Usuário: 000000000000
Senha: 000000000000

IV. Ao realizar o Login, a primeira tela apresenta o REQUERIMENTO DE MATRÍCULA. Faça uma leitura, e em seguida clique em ACEITAR**.



IMAGEM 01: Tela que apresenta o Requerimento de matrícula e Termo de adesão contratual para ser assinado.

** Caso o acadêmico ingressante seja MENOR DE IDADE, o requerimento descrito neste item, não irá aparecer em seu usuário, mas sim no usuário do responsável legal cadastrado no momento da inscrição, que utilizará os mesmos passos descritos no **item III**, utilizando como login e senha o seu CPF, e acessará o link “PAIS”

ATENÇÃO:

- ✓ Os dados pessoais constantes no requerimento de matrícula, são um reflexo do que foi preenchido no momento de inscrição no processo seletivo, caso algum dado esteja divergente, não se preocupe, posteriormente a Instituição ao receber a documentação realizará a correção.
- ✓ Baseado no perfil do acadêmico (idade/sexo/curso) a própria plataforma digital faz o filtro de quais documentos descritos no Item II devem compor o dossiê do acadêmico.
- ✓ Caso a Plataforma SEI identifique inconsistências em seu cadastro, ela solicitará que revise seus dados pessoais, requisitando que se corrija alguma informação incompleta, tal como Endereço ou número de telefone.

V. Ao Aceitar o Requerimento de Matrículas, aparecerá a tela informando sobre a Documentação a ser entregue, deve-se então clicar em ENTREGAR DOCUMENTO.



IMAGEM 02: Tela que apresenta os documento obrigatórios para realização da matrícula.

VI. O sistema te redirecionará para tela **DOCUMENTOS ENTREGUES** onde deverá realizar-se o upload /anexar individualmente os documento solicitados. Lembrado que os documentos que possuem frente e verso, devem ser digitalizados no mesmo arquivo. Ao realizar o upload de todos os documentos, deve-se clicar no ícone **GRAVAR**.

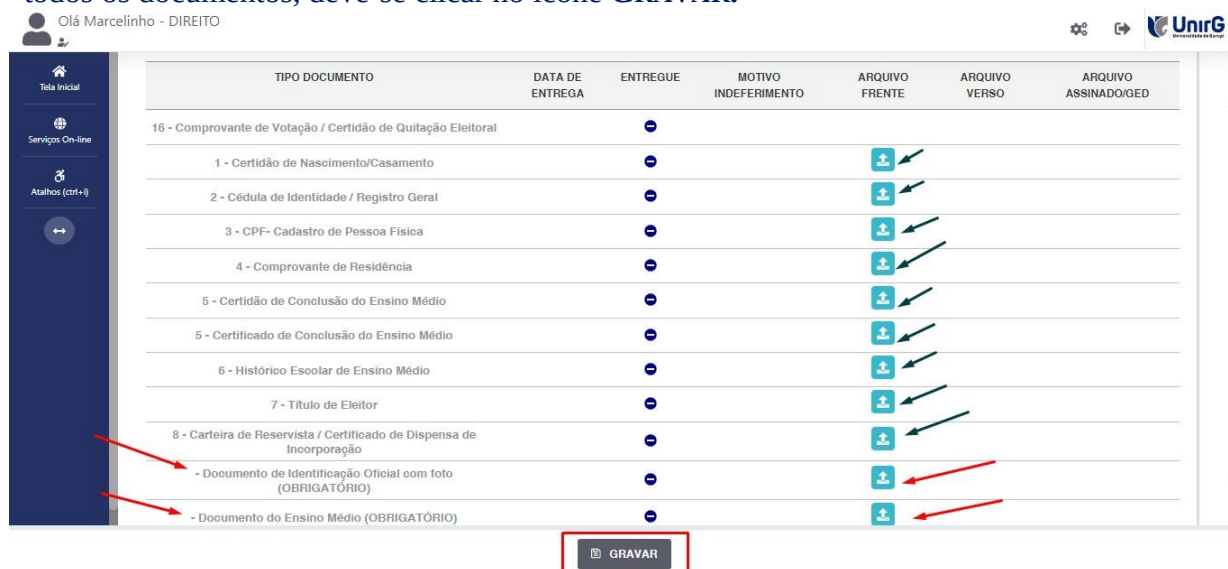


IMAGEM 03: Rol de documentos que compoem o Dossiê Acadêmico do Aluno.

OBSERVAÇÕES:

1. São **02 (dois)** os documentos de entrega obrigatória (seta vermelha na IMAGEM 03) para realização da matrícula, estes estão indicados em sua descrição como “OBRIGATÓRIOS”, conforme descrito no item V deste procedimento.
2. Para o menor de idade, além dos dois documentos do item anterior, o sistema abrirá um terceiro ícone Obrigatório a ser anexado: **RESPONSÁVEL LEGAL - RG e CPF** que deverá ser um Documento Pessoal com Foto e o CPF em arquivo único.
3. Aparecerá sempre a relação de todos os documento que compoem o dossiê acadêmico (IMAGEM 03), entretanto, para os documentos indicados com a seta verde, o candidato tem a faculdade de entregar no processo de matrícula ou até **60 (sessenta)** após início das aulas.



VII. Após gravar, o sistema apresentará o símbolo , que indica que o documento foi postado com sucesso, e seguiu para ser analisado pelo funcionário da Instituição, podendo ser Aprovado ou Rejeitado.

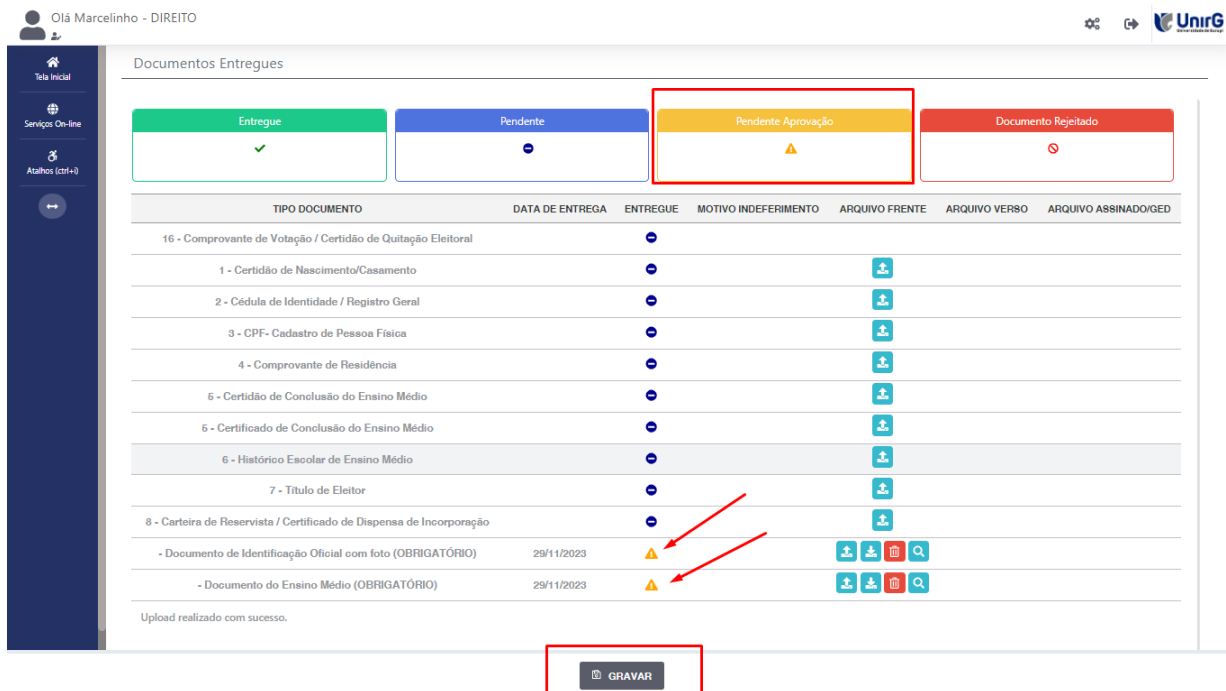


IMAGEM 04: Tela após postar o Documento.

FINALIZANDO A MATRÍCULA

VIII. Transcorrido lapso temporal - geralmente superior a **06 (horas)** úteis após postagem dos documentos – o candidato terá a resposta se sua **MATRÍCULA** for **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA**.

a) MATRÍCULA DEFERIDA

► A Plataforma SEI-Otimizar apresentará a tela inicial com mais funções à disposição do candidato. Entre essas novas opções o candidato Acessará o item **FINANCEIRO** – sub item **FINANCEIRO**.

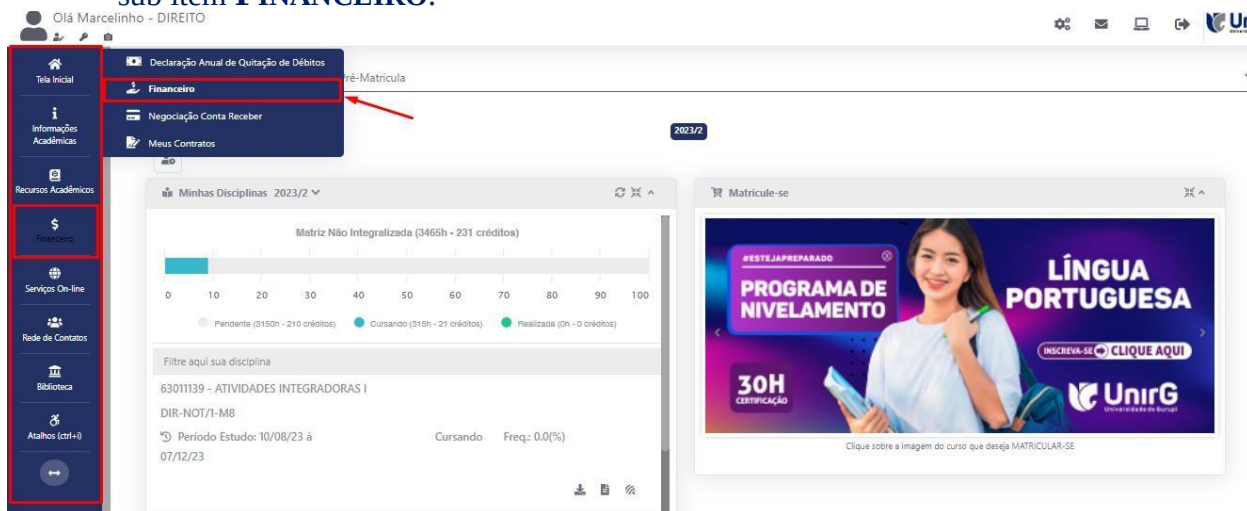


IMAGEM 05: Tela do candidato com Documentação Deferida.

- Aparecerá o Item **MINHAS CONTAS A PAGAR**, selecionará então a opção **EM ABERTO (VENCIDAS E A VENCER)**, que listará a conta a pagar referente a matrícula. Próximo passo é escolher a forma de pagamento: emissão de boleto ou cartão de crédito

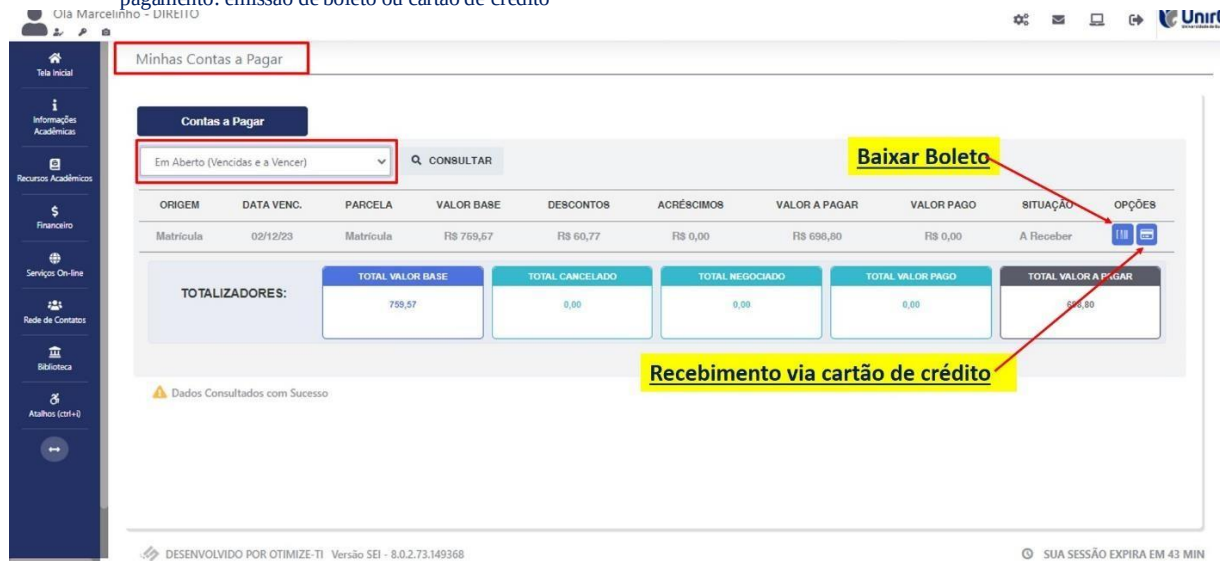


IMAGEM 06: Tela para retirada do boleto de pagamento ou efetivação de pagamento via cartão de crédito.

Após a Compensação do valor monetário referente, a matrícula estará **EFETIVADA**.

ATENÇÃO:

- ✓ Nesse novo acesso, a Plataforma SEI solicitará que o candidato altere sua senha.

b) MATRÍCULA INDEFERIDA

- Ao acessar o seu usuário na Plataforma SEI-Otimize, o sistema trará a alerta sobre a pendência de documento, informando qual documento e os motivos que fizeram ser rejeitado

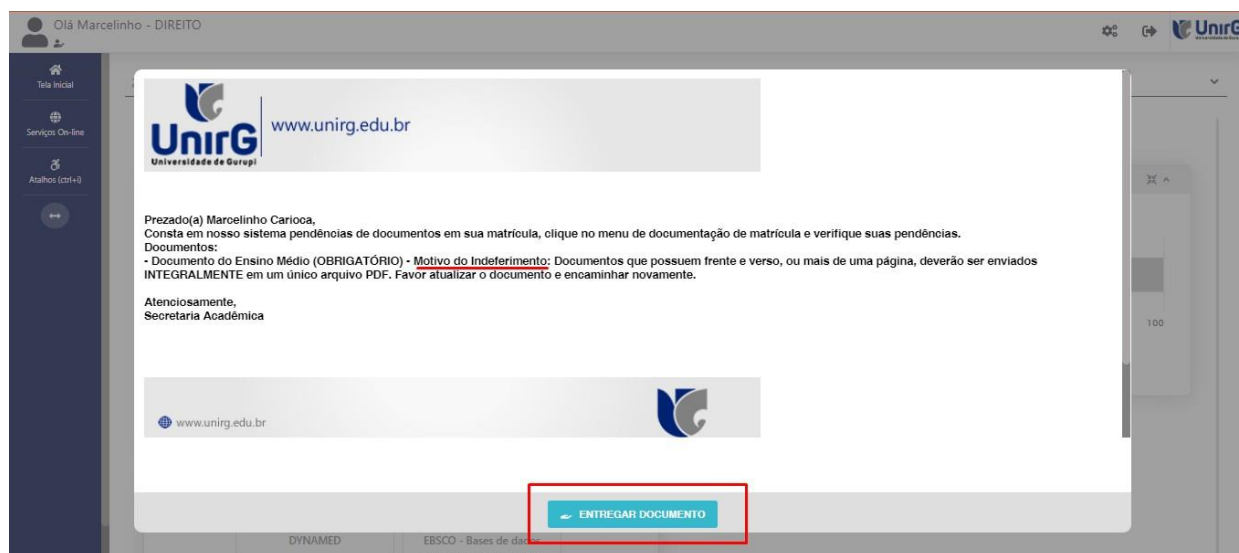


IMAGEM 07: Exemplo de indeferimento de documento e suas motivações.

- ▶ Ao clicar no item **ENTREGAR DOCUMENTO**, será redirecionado para o ícone descrito no item **V** deste tutorial, e após sanar a pendência descrita, realizará upload somente do(s) Documento(s) que rejeitado(s).
- ▶ Caso seja aceito o novo documento, seguirá os trâmites descritos no subitem **A) MATRÍCULA DEFERIDA**.

IX. Caso julgue necessário, acesse ao **VÍDEO TUTORIAL** disponível no site da Instituição publicado no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>, aba Matrícula de Calouros e Pedidos de Vaga.

X. Não é necessário enviar o comprovante de pagamento para a Instituição.

XI. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original.